



Ofício Circular nº 380/2026-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(às) Notários e Registradores do Estado do Ceará

Processo: 0001522-88.2026.2.00.0806

Assunto: Comunicação de suposta falsificação em escritura pública.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, em conformidade com as determinações contidas na Portaria nº 22/2026/CGJCE, disponibilizada no DJEA de 11/06/2026, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários e Registradores(as) do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente, ID 7919412, em anexo, advinda do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, por meio da qual o 3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Rio do Sul informou, por intermédio do Ofício nº 10/2026 (10661436), a ocorrência de suposta falsificação de escritura pública de compra e venda lavrada no Livro 139, fls. 269-F/270-F, referente a imóvel matriculado sob nº 02876 no Ofício de Registro de Imóveis de Itapema.

Respeitosamente,

Giovana Augusta Brasileiro Lobo
Gerência de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais

